

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 734/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.041.922-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 754.412.689-72, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 1419/2018, no período de 08 de fevereiro de 2018 a 09 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 março 2018
DE Nº 11.213
UMUARAMA, 14 1 03 2018
Ute Hoffmeyer
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS